

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 25 de maio de 2024

Ano V | Edição 1011

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Dispensas .....	6
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	18
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	18
Audiência Pública .....	18



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI N.º 8.790 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Institui e inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba o Mês ‘Maio Furta-cor’, dedicado às ações de conscientização e incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna”*

**(Projeto de Lei n.º 40/2024, do Vereador Wesley da Dialogue - PODEMOS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituído no Município o Mês “Maio Furta-cor”, dedicado às ações de conscientização e incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

**Art. 2.º** As ações de conscientização e incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários e distribuição de material informativo, entre outros, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância do tema;

II - o incentivo a órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para se engajar nas campanhas sobre a saúde mental materna.

**Art. 3.º** Poderão ser firmadas parcerias e convênios com entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada para a execução das ações relativas ao Mês “Maio Furta-cor”.

**Art. 4.º** Normas complementares serão objeto de decreto regulamentador.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

**ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.791 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Inclui o ‘Acampamento do Leão’ no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba”*

**(Projeto de Lei n.º 41/2024, do Vereador Maurício Bem Estar - UNIÃO BRASIL)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluído no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba o “Acampamento do Leão”, evento promovido anualmente, no mês de fevereiro, pela Igreja do Evangelho Quadrangular.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, de de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**LEI N.º 8.792 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Institui e inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba a ‘Semana Municipal de Conscientização da Liberdade Religiosa’”*

**(Projeto de Lei n.º 48/2024, da Vereadora Regininha - PRTB)**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização da Liberdade Religiosa”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de maio, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

**Parágrafo único.** Na “Semana de Conscientização da Liberdade Religiosa” serão desenvolvidas palestras, cursos, simpósios e outros eventos de natureza educativa e informativa, podendo participar órgãos públicos, entidades educacionais e religiosas e associações.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal



**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**LAERTE APARECIDO ROCHA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

**ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Decretos**

**DECRETO N.º 23.413 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Exonera **FERNANDO DE SOUZA MAIA** do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **FERNANDO DE SOUZA MAIA**, R.G. n.º 11.964.350-9, do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 24 de maio de 2024, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.414 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Exonera **PAULO HENRIQUE TRIGO** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e

nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **PAULO HENRIQUE TRIGO**, R.G. n.º 40.152.580-6, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 24 de maio de 2024, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.415 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Nomeia **FERNANDO DE SOUZA MAIA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **FERNANDO DE SOUZA MAIA**, R.G. n.º 11.964.350-9, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 27 de maio de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.416 - DE 24 DE MAIO DE 2024**

*“Nomeia **PAULO HENRIQUE TRIGO** para o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”*



O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, no art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado **PAULO HENRIQUE TRIGO**, R.G. n.º 40.152.580-6, para o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 27 de maio de 2024.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.408 DE 24/05/2024 - Fica o(a) Sr(a). **DAVID DUARTE DOS SANTOS**, matrícula 8002157-1, R.G. Nº 36.215.551-3, PIS. 12525438193, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "HIDROM AUXILIAR - DAEA - (EM EXTINCAO)", "Padrão 3007", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, por Aposentadoria **POR IDADE**, concedida pelo INSS, a partir de 24/05/2024, após o encerramento do expediente,

02- DECRETO nº 23.409 DE 24/05/2024 - Fica o(a) Sr(a). **RONALDO RUIZ PEREIRA**, matrícula 8002164-1, R.G. Nº 19.568.487-4, PIS. 12072403326, "AUX. DE ENCANADOR - DAEA- (EM EXTINCAO)", "Padrão 3005", lotado junto a SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 14/05/2024, **em razão de seu falecimento**.

03- DECRETO nº 23.410 DE 24/05/2024 - Fica o(a) Sr(a). **KEILA BEATRIZ FERNANDES CUSTODIO**, matrícula 6393-1, R.G. Nº 23.714.861-4, PIS. 12511075514, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", "Padrão 90", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a

partir de 24/05/2024, após o encerramento do expediente.

04- DECRETO nº 23.411 DE 24/05/2024 - Fica o(a) Sr(a). **REGINA CELIA FLORIANO MIRANDA**, matrícula 8464-2, R.G. Nº 16.872.916, PIS. 12357837693, DESLIGADO(A), do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", "padrão 82", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 24/05/2024, após o encerramento do expediente**,

05- DECRETO nº 23.412 DE 24/05/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ROSELAINE MARIA XAVIER**, matrícula 9143-1, R.G. Nº 21.222.255-7, PIS. 12364850969, DESLIGADO(A), do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", "padrão 81", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo INSS, **a partir de 24/05/2024, após o encerramento do expediente**,

Araçatuba, em 24 de maio de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.566/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 6.835/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

Valor estimado: R\$ 4.672.811,24 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recurso proveniente do Tesouro Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 28/05/2024 até as 08h30min do dia 17/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 17/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 17/06/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos



sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 24 de maio de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**CHAMADA PÚBLICA SME N.º 02/2024 Processo nº**  
**127/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a Chamada Pública destinada a "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, Dilador Borges Damasceno, o objeto aos proponentes habilitados:

- ASSOCIAÇÃO BEIRA RIO, para fornecer o objeto, no valor total de R\$ 397.471,15;

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL, para fornecer o objeto, no valor total de R\$ 1.000.741,73; - ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS - ASSENTRA, para fornecer o objeto, no valor total de R\$ 1.536.266,51.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 23 de maio de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2024 PROCESSO**  
**DIGITAL Nº 4.905/2024**  
**COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES E CÓPIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tornou-se FRACASSADO.

Araçatuba, 23 de maio de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE  
ARAÇATUBA

-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 - REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2024 - PROCESSO  
DIGITAL Nº 5.991/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS  
E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 28/05/2024 até as

08h30min do dia 18/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia  
18/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min  
do dia 18/06/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) "Acesso Identificado no link -  
licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o  
horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos  
sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 24 de maio de 2024.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS



## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 521/2024

Eletrônica: Não

Processo: 544/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO

Justificativa: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO PATRIMONIO 116263

Valor Estimado: R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1262/2024 - 10/05/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	45049 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDADE 60.000 BTUS.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 535/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 564/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Não**Fundamento Legal:** Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** Aquisição de Aspirador portátil de secreções (sangue e saliva)**Justificativa:** Aquisição de Aspirador portátil de secreções (sangue e saliva) para atender a mandado judicial.**Valor Estimado:** R\$ 675,12 (seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1380/2024 - 15/05/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50845 - ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES (SANGUE E SALIVA), BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CAPACIDADE 1,3 LITROS, COM VÁLVULA ANTITRANSBORDAMENTO.	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 537/2024****Eletrônica: Não****Processo: 567/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTE COM CASCO RÍGIDO****Justificativa: AQUISIÇÃO DE BOTE COM CASCO RÍGIDO PARA O CORPO DE BOMBEIROS****Valor Estimado: R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1355/2024 - 14/05/2024 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73828 - BOTE COM CASCO RÍGIDO 04 compartimentos de ar independentes com uma válvula em cada; 05 alças de transporte, sendo 02 na lateral popa e 02 na lateral mais próximo à proa e 02 Suportes em PVC (alças de segurança) com ilhoses metálicos e corda, instala	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 538/2024****Eletrônica: Não****Processo: 568/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA****Justificativa: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE POPA PARA O FEBOM****Valor Estimado: R\$ 34.557,83 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1362/2024 - 14/05/2024 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73830 - MOTOR DE POPA Numero de cilindros 3 Sistema de partida Elétrico Sistema de indução de combustível - MPFI Sensor de temperatura Rotação do Hélice e do Motor Rotante Proteção para rotação excessiva Proteção para partida engatada Potência 29.4kW / 40H	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 539/2024****Eletrônica: Não****Processo: 569/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA BOTE****Justificativa: AQUISIÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA BOTE****Valor Estimado: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1363/2024 - 14/05/2024 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73829 - Carreta reboque para bote Reboque para embarcação até 17 pés carreta lancha 17 bc ate 2,10m galv ch 1,5m pbt 750kg; Dimensões: comprimento 5,60m largura: 1,90m total incluído para lamas Chassi galvanizado a fogo Capacidade carga 560kg- pbt:750kg Par	1,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 540/2024****Eletrônica: Não****Processo: 570/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MANUTENÇÃO DE TELHADO****Justificativa: Prestação de serviço de manutenção em telhado, fixação e aplicação de telas****Valor Estimado: R\$ 6.644,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1353/2024 - 20/05/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48073 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO DE TELAS GALINHEIRO.	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 541/2024****Eletrônica: Não****Processo: 571/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA MICROFIBRA CASAL (1.80X2.00) METROS,****Justificativa: AQUISIÇÃO DE MANTA MICROFIBRA CASAL (1.80X2.00) METROS,****Valor Estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1373/2024 - 15/05/2024 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	45959 - MANTA MICROFIBRA CASAL (1.80X2.00)METROS, GRAMATURA 180 GRAMAS/M <sup>2</sup>	800,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 542/2024****Eletrônica: Não****Processo: 572/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVEIRO COMPLETO****Justificativa: AQUISIÇÃO DE CHAVEIRO COMPLETO PARA A SECRETARIA DE TURISMO****Valor Estimado: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1372/2024 - 15/05/2024 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73847 - Chaveiro completo, com argola e corrente, formato retangular; dimensões 5,00x3,50cm em acrílico 2,00mm, impressão UV, frente e verso, com imagem de um cupim casqueirado de um lado, logomarca da Secretaria Municipal de Turismo e QR CODE do outro.	2.000,0000	Un	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 543/2024****Eletrônica: Não****Processo: 573/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA COLETE BALISTICO MODELO TATICO MODULAR UNISEX****Justificativa: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA COLETE BALISTICO MODELO TATICO MODULAR UNISEX****Valor Estimado: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1361/2024 - 14/05/2024 - 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73832 - Capa para colete balístico, modelo tático modular unisex	100,0000	UND	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

**Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 544/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 574/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP 13 KG

Justificativa: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP 13 KG

Valor Estimado: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1341/2024 - 13/05/2024 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SERVIÇO DE ADMINIST DE CEMITÉRIOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	12955 - CARGA DE GÁS GLP 13 KG	6,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

**Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 545/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 575/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Manutenção da iluminação esportiva do Estádio Municipal Adhemar de Barros

Justificativa: Manutenção da iluminação esportiva do Estádio Municipal Adhemar de Barros

Valor Estimado: R\$ 83.930,94 (oitenta e três mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

Site da Contratação: [www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta](http://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta)

Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1387/2024 - 23/05/2024 - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73871 - Manutenção da iluminação esportiva do Estádio Municipal Adhemar de Barros	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 546/2024****Eletrônica: Não****Processo: 576/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Filtro de maquina de sinalização viária, medidas L30mm x C180mm****Justificativa: Aquisição de Filtro de maquina de sinalização viária, medidas L30mm x C180mm****Valor Estimado: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 27/05/2024 - 08:00 até 01/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1395/2024 - 15/05/2024 - 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73873 - Filtro de maquina de sinalização viária, medidas L30mm x C180mm x D25mm	6,0000	UND	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 24 de Maio de 2024.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Floriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TEL 18 3636.1114  
e-mail: saude@aracatua.sp.gov.br

## COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei nº. 12.438 de 06 de julho de 2011, Lei Complementar nº. 141/2012 **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **29/05/2024**, quinta-feira, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Primeiro Quadrimestre de 2024.

Araçatuba, 24 de maio de 2024.

Carmem Sílvia Guariente  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde